



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO Nº 2011-0.203-414-9

PROCESSO SEI N.º 6110.2018/0009953-8

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO

CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Convênio para o período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho.

VALOR MENSAL: R\$ 6.643.713,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e treze reais).

VALOR TOTAL: R\$ 39.862.278,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, nº 176, Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, Registro Funcional 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, Registro Funcional 571.898.8/7 doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CREMESP Nº 964642, CNPJ nº 60.765.823/0001-30 e no CNPJ n.º 60.765.823/0048-01 Filial UPA Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, SIDNEY KLAJNER, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula décima primeira – do Prazo de vigência, a prorrogação do Termo de Convênio nº 003/2012, pelo período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Nota de Reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de janeiro a junho de 2025, no valor mensal de **R\$ 6.643.713,00,00** (seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e treze reais) onerando a dotação orçamentária n.º **84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 O valor do repasse mensal está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Custo Mensal	Custo Total
Janeiro a Junho	R\$ 6.643.713,00	R\$ 39.862.278,00





SEAH
CAH

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

NOME Thiago D. Domingos Correa

CPF [REDACTED]

DIRETOR TÉCNICO
SBIBAE-HMVSC
DRT 23162 - CRM 113322-SF

Dr. Victor Nudelman
Vice-Presidente

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

NOME

CPF [REDACTED]

Sheila Pedra Franck
Coordenador Administrativo
UPA Campo Limpo

Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

